



RESOLUÇÃO CONJUNTA DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N. 0002/2014

Prorroga o prazo da Comissão responsável por realizar levantamento das informações relativas aos cargos, às funções e à estrutura organizacional da Universidade de Brasília (UnB) para a alimentação do SIORG (Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal).

A Decana de Gestão de Pessoas e o Decano de Planejamento e Orçamento da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Portaria SLTI/MP nº 03, de 16 de maio de 2003, o Decreto Nº 6944/2009, de 21 de agosto de 2009, a Instrução Normativa MPOG nº 03, de 12 de janeiro de 2010, e a Instrução Normativa MPOG nº 05, de 18 de março de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2014, o prazo estabelecido na Resolução conjunta do Decanato de Gestão de Pessoas e do Decanato de Planejamento e Orçamento N. 0001/2014, de 22/10/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela realização de levantamento das informações relativas aos cargos, às funções e à estrutura organizacional da UnB para a alimentação do SIORG.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Prof. Dra. Gardênia da Silva Abbad  
Decana de Gestão de Pessoas

Prof. Cesar Augusto Tibúrcio Silva  
Decano de Planejamento e Orçamento